

TRE/RN - DG/GABINETE

Publicado no Dje de 26/07/2019

Pág. nº 10-11-8



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N.º 234/2019 - DG

Interrompe férias do servidor
Fernando José da Paz.

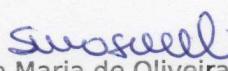
A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 12, da Portaria nº 353/2017-GP, de 26/10/2017 – DJE: 27/10/2017, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico n.º 7032/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 02 de julho de 2019, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112/1990, e por imperiosa necessidade do serviço, a segunda parcela das férias referentes ao exercício de 2019, marcada para o período de 1º a 10 de julho de 2019, do servidor Fernando José da Paz, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, matrícula n.º 30024505, do Quadro de Pessoal deste Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 24 de julho de 2019.


Simone Maria de Oliveira Soares Mello
Diretora-Geral